



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE/DOB-063/2026

DATA APROVAÇÃO

13/05/2026

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022/0001302-0 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 036/SPOBRAS/2023 – Construção da Nova Unidade Educacional - CEI Rua da Safra X Rua Doce Lima (Setor 1905), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, retomando o contrato e prorrogando o atual prazo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 036/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa **Lemam Construções e Comércio S.A**, tem por objeto a Construção da Nova Unidade Educacional - CEI Rua da Safra X Rua Doce Lima (Setor 1905);
2. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **104221934 (7910.2024/0000942-6)** aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada, por meio da carta docs. SEI nº **102553277** vinculados ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em docs. SEI nº **102553371** e **102553992**;
3. A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **113704789**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, acrescendo ao contrato o valor total de **R\$ 2.229.917,58**, que corresponde a **24,21%** sobre o valor inicial do contrato, alterando-o de **R\$ 9.211.697,72 – P0**, para **R\$ 11.441.615,30 – P0**, resultado do acréscimo de **R\$ 2.287.194,38 – P0 (24,83%)** e do decréscimo de **- R\$ 57.276,80 – P0 (-0,62%)**;
4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de **24,83%** e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de **-0,62%**, os quais respeitam o limite

estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

5. A alteração de valor pretendida e a solicitação de retomada e prorrogação de prazo apresentado pela área gestora GED através dos doc. SEI nº **131119853**, deve-se adotar um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **153870030**, estabelecendo a retomada do Contrato na data de **29/04/2026** e prorrogando o prazo de vigência contratual até **30/09/2026**;

6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 036/SPOBRAS/2023 conforme informações acima postas.

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA doc. SEI nº **104221934, processo SEI nº **7910.2024/0000942-6**;**

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços doc. SEI nº SEI nº 113704789, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, acrescentando ao contrato o valor total de **R\$ 2.229.917,58**, que corresponde a **24,21%** sobre o valor inicial do contrato, alterando-o de **R\$ 9.211.697,72 – P0**, para **R\$ 11.441.615,30 – P0**, resultado do acréscimo de **R\$ 2.287.194,38 – P0 (24,83%)** e do decréscimo de **- R\$ 57.276,80 – P0 (-0,62%)**;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 153870030, estabelecendo a retomada do contrato em **29/04/2026**, prorrogando o prazo de vigência contratual até **30/09/2026** de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 09/04/2026	SIGLA - DATA DOB – 09/04/2026	PRD Nº PRE/DOB- 063/2026	SIGLA - DATA DOB – 09/04/2026	SIGLA - DATA CHG – 13/05/2026
<hr/> VISTO	<hr/> VISTO		<hr/> VISTO	<hr/> VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 13/05/2026, às 17:06.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 13/05/2026, às 22:19.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 14/05/2026, às 10:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157363493** e o código CRC **8919BC61**.
